

Dados Pessoais do Participante¹

Nome Completo:

Morada:

Localidade:

Código Postal:

Nº. Fiscal de Contribuinte:

Telefone de Contacto:

Data de Nascimento:

Endereço de e-mail:

Dados Pessoais do Contribuinte¹ (preencher apenas quando diferente do Participante)

Nome Completo:

Morada:

Localidade:

Código Postal:

Nº. Fiscal de Contribuinte:

Telefone de Contacto:

Endereço de e-mail:

Forma de Pagamento - Transferência Bancária (Sistema de Débitos Directos)

Identificação do Credor 101919 Referência (a preencher pela BPI Vida e Pensões)

IBAN

Banco

Nome

Titular da conta em referência, solicita o Débito Bancário mensal ☐ trimestral ☐ anual ☐

no valor de eur: , com início em

O Débito Direto ocorrerá sempre no dia 10, ou no dia útil seguinte, de cada mês. A subscrição será efetuada após boa cobrança bancária, no máximo até 5 dias (regras SEPA). No Sistema de Débitos Directos deverá sempre anexar o documento de Autorização Débito Direto SEPA.

Assinatura:

Subscrição de Unidades de Participação (de acordo com a seguinte repartição por fundo)

Fundo de Pensões	Percentagem
Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações	%
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações	%
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	%
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	%
Total	100%

Comissão de Emissão: 0%; comissão estabelecida de acordo com o Regulamento de Gestão do respetivo fundo de pensões.

Foram estabelecidos montantes mínimos de acesso de cada categoria por contribuinte, sendo que a Comissão depende da categoria da unidade de participação, apurada e imputada diariamente ao valor líquido global da categoria, de acordo com o seguinte:

- Categoria A: 10.000.000€ nas subscrições iniciais - nesta categoria a comissão de gestão anual tem o máximo de 0.30%;
- Categoria B: 5.000.000€ nas subscrições iniciais - nesta categoria a comissão de gestão anual tem o mínimo de 0.31% e o máximo de 0.50%;
- Categoria C: 3.000.000€ nas subscrições iniciais - nesta categoria a comissão de gestão anual tem o mínimo de 0.51% e o máximo de 0.60%;
- Categoria D: 2.000.000€ nas subscrições iniciais - nesta categoria a comissão de gestão anual tem o mínimo de 0.61% e o máximo de 0.70%;
- Categoria E: 1.000.000€ nas subscrições iniciais - nesta categoria a comissão de gestão anual tem o mínimo de 0.71% e o máximo de 1.00%;
- Categoria F: 25€ nas subscrições iniciais - nesta categoria a comissão de gestão anual tem o mínimo de 1.01% e o máximo de 1.25% ou 1.5% no caso do Fundo de Pensões Aberto BPI Ações

Para o Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações:

- Categoria A: 10.000.000€ nas subscrições iniciais - nesta categoria a comissão de gestão anual tem o máximo de 0.50%;
- Categoria B: 5.000.000€ nas subscrições iniciais - nesta categoria a comissão de gestão anual tem o mínimo de 0.51% e o máximo de 1.00%;
- Categoria C: 1.000.000€ nas subscrições iniciais - nesta categoria a comissão de gestão anual tem o mínimo de 1.01% e o máximo de 1.50%;
- Categoria D: 25€ nas subscrições iniciais - nesta categoria a comissão de gestão anual tem o mínimo de 1.51% e o máximo de 1.75%.

Taxa a favor da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (Dec. Lei 171/87, de 20 de Abril): atualmente fixada em 0.078%, sobre o valor de cada subscrição.

Beneficiários em caso de Morte (em caso de omissão serão os herdeiros legais)

A nomeação dos beneficiários em caso de morte deve ser efetuada através do seu acesso privado ao site da BPI Vida e Pensões: www.bpividaepensoes.pt

Direito de renúncia: 1) O contribuinte, pessoa singular, dispõe de um prazo de 30 dias a contar da data de adesão individual ao(s) Fundo(s), para expedir carta registada, enviada para a Sede Social da BPI Vida e Pensões, em que renuncie aos efeitos do contrato; 2) O exercício do direito de renúncia determina a resolução do contrato de adesão individual, extinguindo-se todas as obrigações dele decorrentes, com efeitos a partir da celebração do mesmo, havendo lugar à devolução do valor das unidades de participação à data da devolução ou, no caso em que a BPI Vida e Pensões assumo o risco de investimento, do valor das contribuições pagas; 3) A BPI Vida e Pensões tem direito a um montante igual à comissão de emissão, revertendo para o Fundo de Pensão a parte dos custos de desinvestimento que esta comprovadamente tenha suportado e que excedam aquela comissão de emissão, ou a sua totalidade, se esta não tiver sido cobrada; 4) O exercício do direito de renúncia não dá lugar a qualquer indemnização, para além do que é estabelecido no número anterior.

Declaro que tomei conhecimento e aceito as condições do(s) Regulamento(s) de Gestão do(s) Fundos(s) de Pensões Aberto(s) e respetivos Documentos Informativos, que estão disponíveis no site www.bpividaepensoes.pt.

Data:

Assinatura do Participante:

Data:

Assinatura do Contribuinte (assinar apenas quando diferente do Participante):

¹ No âmbito da sua atividade a BPI Vida e Pensões procede à recolha e tratamento de dados pessoais dos Participantes, necessários para a gestão do Plano de Pensões, assegurando que o seu tratamento é feito de acordo com as regras de proteção da privacidade emergentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679) e demais legislação nacional aplicável. A BPI Vida e Pensões é, assim, a responsável pelo tratamento dos dados e determina as finalidades e os meios de tratamento desses dados pessoais. Os dados pessoais acima identificados serão utilizados pela BPI Vida e Pensões com a finalidade de gestão das relações contratuais constantes do Plano de Pensões, gerido pela BPI Vida e Pensões. Nos termos da lei aplicável, aos Participantes, titulares dos dados pessoais, assistem designadamente os direitos de acesso, de retificação, de oposição, de portabilidade, de limitação de tratamento e de apagamento, os quais poderão exercer junto da BPI Vida e Pensões, nos termos da lei aplicável, mediante a entrega de um pedido por escrito utilizando para o efeito os contactos indicados. Caso algum dado pessoal deva ser objeto de retificação, o Participante poderá, ainda, aceder ao acesso privado do site da BPI Vida e Pensões e proceder, diretamente, à sua correção. Para mais informações poderá consultar a Política de Privacidade da BPI Vida e Pensões em www.bpividaepensoes.pt. Para obter qualquer esclarecimento relacionado com o presente documento ou com a Política de Privacidade, o titular dos dados poderá contactar a BPI Vida e Pensões nos contactos indicados. Os titulares dos dados poderão, ainda, caso o pretendam apresentar reclamações ou pedidos de informação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, que é a autoridade de controlo nacional para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da lei nacional aplicável. Contactos: Privacidade BPI Vida e Pensões, Avenida Praia da Vitória n.º 71, 3º, 1050-183 Lisboa, privacidade.bpivp@bancobpi.pt. As omissões, inexatidões e falsidades no fornecimento dos dados são da responsabilidade de quem presta a informação.